

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 16/2023

Unidade: Reitoria

Publicado em 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução CONSUP/IFRR N° 717, de 17 de fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 717, de 17 de fevereiro de 2023.

Aprova a primeira revisão do Plano Anual de Auditoria Interna - exercício de 2022.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Instrução Normativa CGU nº 05/2021, bem como o constante no Processo n.º 23231.000214.2023-62, e a decisão do colegiado tomada na 84.ª sessão plenária, realizada em 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira revisão do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do exercício de 2023, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2023.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP

O quadro 6 do Plano Anual de Auditoria Interna do IFRR, exercício de 2023, passa a vigorar conforme abaixo:

Quadro 6: Serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Período	Carga horária	Origem da demanda
-	Processo de Prestação de Contas – Exercício/2022.	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2022 e emissão de Parecer da Auditoria Interna	2 de janeiro a 31 de março	100 Horas	Obrigaçãonormativa
-	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2022	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2022.	2 de janeiro a 31 de março	100 Horas	Obrigaçãonormativa
Avaliação	Concessão de adicionais de qualificação	Avaliar a concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	2 de janeiro a 28 de abril	400 Horas	Solicitação de órgãos de controle
Avaliação	Gestão da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.	Avaliar a Gestão da Propriedade intelectual institucional.	2 de maio a 31 de agosto	400 Horas	Seleção baseada em Risco
-	PAINT/2024	Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2024.	2 de outubro a 30 de novembro	200 Horas	Obrigaçãonormativa
Avaliação	Gestão Administrativa	Avaliar a gestão de suprimento de bens e serviços, com foco na gestão de contratos de serviços continuados.	1º de setembro a 29 de dezembro	400 Horas	Seleção baseada em Risco

Fonte: Auditoria Interna do IFRR.

O Quadro 7 do PAINT 2023 passa a vigorar conforme abaixo:

Quadro 7: Previsão da alocação da força de trabalho

Serviços de auditoria	Capacitação	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Gestão interna – Revisão do PAINT	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.	Total
1600 Horas	160 Horas	300 Horas	200 Horas	291 Horas	300 Horas	200 Horas	3051 Horas

Fonte: Auditoria Interna do IFRR.

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 17/02/2023 17:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194220
Código de Autenticação: c277d97dae

